PORTARIA Nº 192/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ADELSON TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
ANDERSON ROMARIO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	CC6
IVONALDO GOUVEIA DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	CC3
FERNANDO AUSTRICLINIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -